



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de dezembro de 2021.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.652, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REFORMA EM PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO ANEXO DO GINÁSIO DE ESPORTES MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar reforma no prédio público anexo ao Ginásio de Esportes Ministro Alcides Vieira Carneiro, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93.

§ 1º. O Prédio Público a ser reformado será cedido a Caixa Econômica Federal, mediante convênio, para instalação de uma agência bancária nesta cidade de Princesa Isabel/PB.

§ 2º. Para reforma do imóvel citado no caput, o Executivo destinará o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 23 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito